

EDITAL Nº 05/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2023 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
CRISTÓVÃO/SE**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias – Edital de abertura nº 01/2022, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS (ALTERAÇÃO NA DATA DE COMPARECIMENTO E RELAÇÃO DE EXAMES ANEXO VI)

1. Os candidatos deverão comparecer no dia **07 de março de 2023, às 13h30min**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, no Centro Médico do Trabalhador, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, telefone: (79)3023-1172 ou (79)3012-2050, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia **08 de março de 2023, de 08h00min às 14h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE.**

1.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.3. Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.

1.4. O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br, **na data provável de 09 de março de 2023.**

1.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Creatinina;
 - Ureia;
 - Parasitológico;
 - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
 - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
 - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
 - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos;
 - TGO, TGP e Gama GT;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
 - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado no Centro Médico do Trabalhador, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.